



Of. nº 10/10 - SEMAD/DIGED/BSV

Novo Hamburgo, 1º de fevereiro de 2012.

Assunto: Encaminha mensagem Retificativa ao Projeto de Lei 01/2012, que “Altera valores na concessão de auxílios financeiros e subvenções de natureza educacional e desportiva, prevista na Lei Municipal nº 2.397/2011 de 22 de dezembro de 2011.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

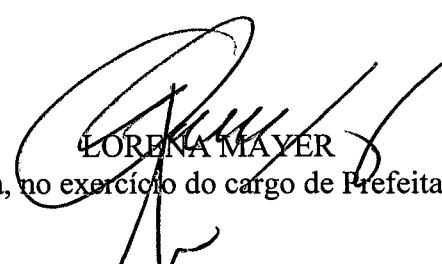
1. Encaminhamos a Vossas Senhorias a presente Mensagem retificativa referente ao Projeto de Lei nº 01/2012 que altera os valores da Lei 2.397/2011, a qual “Autoriza a concessão de subvenções de natureza cultural, desportiva e de educação, e dá outras providências”.

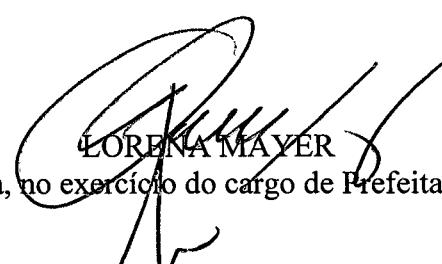
2. A retificação visa alterar os valores das entidades Associação Evangélica de Ação Social em NH- AEVAS, Associação dos Moradores do Bairro Lomba Grande-AMOLOMBA, Associação Beneficiente Evangélica da Floresta Imperial-ABEFI, e contemplar com subvenção no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a APREMEM – EMEI AFFONSO PENNA conforme consta no anexo II.

3 O valor global passará de R\$ 5.420.391,00 (cinco milhões quatrocentos e vinte mil, trezentos e noventa e um reais) para R\$ 5.555.368,02 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e dois centavos)

4 Por tudo exposto, temos a convicção de que a presente matéria será objeto da análise devida, em regime de **urgência**, a merecer inteira guarida de parte dos nobres edis que compõem essa egrégia Casa Legislativa, pelo que desde já reafirmamos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,


LORENA MAYER
Vice Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita Municipal


REGINALDO PARNOW ENNES
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
GILBERTO KOCH
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO - RS





PROJETO DE LEI N° ____ / ____/2011.

Altera valores na concessão de auxílios financeiros e subvenções de natureza educacional e desportiva, prevista na Lei 2.397/2011 de 22 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se a redação do art. 1º da Lei 2.397/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Executivo Municipal fica autorizado a conceder, com base no art. 16 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 26 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, auxílios financeiros e subvenções civis às entidades relacionadas no Anexo I e II, todas elas organizações civis sem fins lucrativos, mediante contratos de Gestão ou convênios a serem firmados nos termos da legislação vigente, no montante total de até **R\$ 5.555.368,02** (cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e dois centavos), para o exercício de 2012.”

Art. 2º O Anexo I da Lei 2.397/2011, passa a vigorar com os valores constantes na Presente Lei, que substitui o anexo anterior.

Art. 3º **O Anexo II da Lei 2.397/2011, passa a vigorar com os valores constantes na Presente Lei, que substitui o anexo anterior.**

Art. 4º Altera-se a redação do art.10 da Lei 2.397/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Para suportar as despesas previstas nesta Lei, *fica* o Executivo



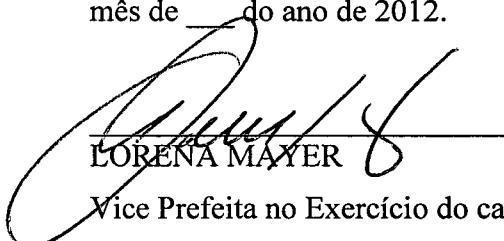


Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município - PGM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Municipal autorizado destinar dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária Anual de 2012, podendo utilizar-se da edição de decretos executivos para abertura de créditos adicionais especiais e/ou suplementares, no montante de até R\$ R\$ 5.555.368,02 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco reais trezentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos ___ dias do mês de ___ do ano de 2012.


LORENA MAYER

Vice Prefeita no Exercício do cargo de Prefeito

RACHEL TOMASI DE MELO
Secretária de Orçamento, Planejamento e Gestão

Registre – se e Publique – se.



Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999 www.novohamburgo.rs.gov.br
"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea,
SALVE UMA VIDA"



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município - PGM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

ANEXO I – (ART. 1º)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Subvenções Municipais da Secretaria de Cultura – SECULT
Exercício de 2012

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	Valor Total no Exercício	CNPJ
ASSOC. DOS ARTISTAS, PRODUTORES DE ARTES E AFINS- AARPA – CONVÊNIO PREFEITURA	R\$ 49.350,00	08.094.152/0001-02
ASSOC. DOS ARTISTAS, PRODUTORES DE ARTES E AFINS- AARPA – CONVÊNIO CÂMARA DE VEREADORES	R\$ 42.000,00	08.094.152/0001-02
ASSOC. DOS PROFISSIONAIS DAS ARTES E TÉCNICOS AFINS- APRATA - ORQUESTRA DE SOPROS DE NOVO HAMBURGO	R\$ 630.000,00	02.313.296/0001-26
ASSOC. TRADICIONALISTA DE NOVO HAMBURGO – ATNH	R\$ 212.000,00	07.720.459/0001-09
ASSOC. DAS ENTIDADES RECREATIVAS CULTURAIS E CARNAVALESCA DE NOVO HAMBURGO- AERCCNH	R\$ 286.000,00	89.905.384/0001-03
SOC. DOS AMIGOS DA FUNDAÇÃO SCHEFFEL-SAFS	R\$ 220.000,00	05.210.781/0001-62
TOTAL GERAL ANEXO I	R\$ 1.439.350,00	



Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999 www.novohamburgo.rs.gov.br
"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea,
SALVE UMA VIDA"



ANEXO II – (ART. 1º)
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Subvenções Municipais da Secretaria de Educação e desporto -SMED
Exercício de 2012

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	Valor Total no Exercício	CNPJ
ASSOC. EVANGÉLICA DE AÇÃO SOCIAL EM NH	R\$ 1.932.934,50	01.545.817/0001-08
ASSOC. DOS AMIGOS DO BAIRRO IDEAL	R\$ 120.000,00	90.802.307/0001-07
ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO LOMBA GRANDE - AMOLOMBA	R\$ 483.542,52	92.912.369/0001-99
ASSOC. BENEFICIENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL - ABEFI	R\$ 407.328,00	91.695.577/0001-10
ASSOC. DE PAÍS E MESTRES DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	R\$ 44.000,00	87.226.171/0001-11
ASSOC. DE PAI E MESTRES DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS PIO XII	R\$ 22.000,00	91.700.278/0001-27
ASSOC. PAJOVA DE JUDÔ	R\$ 32.000,00	08.407.968/0001-49
ASSOC. ON LINE DE ESPORTES	R\$ 42.480,00	06.212.000/0001-31
UNIÃO JOVEM DO RINCÃO	R\$ 50.000,00	90.834.029/0001-61
ATLÉTICO CLUBE VETERANO	R\$ 17.500,00	90.833.781/0001-98
ESPORTE CLUBE NOVO HAMBURGO	R\$ 20.000,00	88.869.920/0001-91
INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NH	R\$ 159.409,00	91.680.363/0001-70
ASSOC. DESPORTIVA E CULTURAL DE NH	R\$ 15.000,00	91.693.291/0001-04
ASSOC. CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA	R\$ 50.000,00	91.681.361/0001-87
SPORT CLUBE AMERICANO	R\$ 30.000,00	87.225.702/0001-51
SQUADRA SANTÉ ASSOC. DOS CICLISTAS DE NH	R\$ 7.000,00	10.694.935/0001-79
ASSOC. DOS LESADOS MEDULARES DO RS LEME	R\$ 10.000,00	05.548.047/0001-80
CIA DE DANÇA EXPRESSÃO DE RUA	R\$ 10.000,00	12.518.529/0001-80
INST. DE EDUCAÇÃO INF. MATERNAL E CRECHE PITOCOS – GUIZELA JULIANA JAQUES- ME	R\$ 120.000,00	01.610.421/0001-06
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NH -APAE	R\$ 599.324,00	91.688.390/0001-90
APEMEM EMEI AFFONSO PENNA	R\$ 3.500,00	94.708.013/0001-63
TOTAL GERAL ANEXO II		R\$ 4.116.018,02

